



# EDITAIS

27/11/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 78/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003235/2024.38, Parecer Técnico (LI) DCF N° 235/2024, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MIGUEL DA SILVA REIS  
CPF/CNPJ: 659.554.982-49

ENDEREÇO: FAZENDA SÃO PAULO, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO,  
GLEBA: BARAUANA, REGIÃO SERRA DOURADA,  
MUNICÍPIO: CARACARAÍ/RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA  
AUTORIZADA: 724,2023 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO PAULO, LOCALIZADA NA ESTRADA DE  
ENDEREÇO: ACESSO, GLEBA: BARAUANA, REGIÃO SERRA DOURADA  
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 11/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>